

PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNASecretaria
Municipal de
Educação**EDITAL SEMEB Nº 50, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.****CONVOCAÇÃO DOS AUXILIARES DOCENTES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 04/2024 PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

A Diretora do Departamento de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 04/2024 para a função de **Auxiliar Docente** para a sessão de atribuição vagas, conforme abaixo especificado:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO AUXILIAR DOCENTE PARA O ANO DE 2025:**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO-SEMEB****ENDEREÇO:** Rua Tobias Lima - nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP**DATA:** 06/08/2025**HORÁRIO:** 14h15**CONVOCADOS:** Todos os classificados

AUXILIAR DOCENTE – RELAÇÃO DE VAGAS			
Nº	NOME DA ESCOLA	AUXILIAR DE PROFESSOR	CUIDADOR
01	CEMEI José Caldeira Cardoso	1	1
02	CEMEI Maestro Pedro Pellegrino	1	--
03	CEMEI Prof. Gicelda Baenninger	1	1
04	CEMEI Profa. Osória Lopes José Andade	1	--
05	CEMEI Prof. Paulo Madeira	1	1
06	EMEI Dulcinea de Rosis Busse	--	1
07	EMEF Dr. Augusto Vieira	--	1
08	EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer	--	2
09	EMEB Prof. Octávio Guimarães de Toledo	--	1

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS:

1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ou cópia autenticada em cartório.

2 – Comprovante de Habilitação – Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório.

3 – Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como o Comprovante de Habilitação - Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório, do candidato.

4 - O candidato, quando convocado pela lista da cota racial, deverá apresentar ainda no ato da atribuição de vagas, documento oficial em que conste especificamente sua cor como preta ou parda.

a. Não sendo constatada a condição de preto ou pardo através de documento oficial, será o candidato avaliado por seu fenótipo pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento e



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

Promoção da Igualdade Racial de Bebedouro, sendo seu parecer definitivo na constatação da condição do candidato para ser contratado pela reserva de vagas.

6 - Perde o direito de participar da atribuição de vagas:

- a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
- b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

7 – O candidato só poderá assumir o exercício da função após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.

Bebedouro, 05 de agosto de 2025.

ANGÉLICA LAINETTI | Assinado de forma digital por
MASSARO:2234584787 | ANGÉLICA LAINETTI
5 | MASSARO:22345847875
Dados: 2025.08.05 11:47:27 -03'00'

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretário Adjunto
RG. 30.378.013-7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.